



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Moção N° 22/2009

APOIO

**À APROVAÇÃO DA PEC-300
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL EM
TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL.**

Autor: Vereador Rodrigo Cabral.

Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que esta subscrevem, vêm por meio deste instrumento legal, outorgar **Moção de Apoio à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n° 300, em tramitação no Congresso Nacional.**

A PEC-300, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, propõe equiparar os vencimentos das Polícias Militares e Bombeiros Militares de todas as unidades da federação, com os praticados hoje pelo Distrito Federal.

A Proposta foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados (CCJ), no dia 07 de abril de 2009, e esta sendo analisada por uma Comissão Especial onde serão debatidos aspectos técnicos, antes de ser discutida no Plenário.

No último dia 29 de setembro a Comissão Especial realizou uma audiência pública, com a participação da Associação dos Oficiais Militares Estaduais do Brasil, do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais PM/BM, da Federação de Entidades de Oficiais Militares Estaduais, da Associação Nacional de Subtenentes e Sargentos e da Associação Nacional de Cabos e Soldados, sendo que todas se manifestaram favoráveis e pediram a aprovação da PEC-300.

O debate da PEC-300 está mobilizando Bombeiros e Policiais Militares de todo Brasil. A aprovação da PEC representa um primeiro passo rumo ao novo momento da segurança pública do Brasil, com um plano de carreira digno para os profissionais e um piso nacional unificado, visando o resgate da dignidade e da cidadania desses profissionais.

A Segurança Pública merece ser tratada com a devida importância que ela representa para a Sociedade, pois, deste mecanismo depende a ordem social e progresso da Nação.

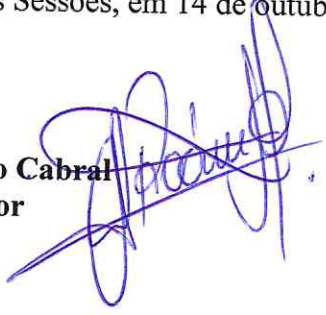


Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, esta Casa de Leis, através da presente **Moção de Apoio**, se coloca favorável à **aprovação da PEC-300**, por entender como justa e legítima a luta desses profissionais.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2009.

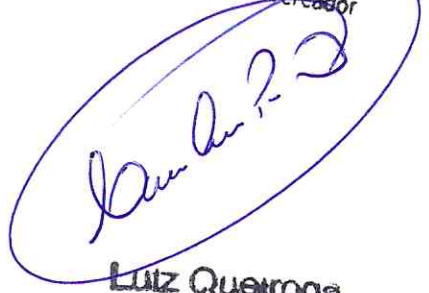

Rodrigo Cabral
Vereador

RC/rg


Nilton Bobato
Vereador


Valdir de Souza (Maninho)
Vereador


Gessani da Silva
Vereador


Luiz Quetroga
Vereador


Carlos Juliano Budel
Vereador